

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

1ª TURMA:

Mariana Braga Louzada – Membro

7ª TURMA:

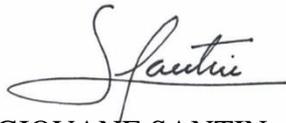
Nathalia Lacerda Bonaccordi – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de Abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro